Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1797/2026 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público HÊNIO FERREIRA DE MIRANDA JÚNIOR, matrícula nº 215.249-5, titular da 2ª Defensoria Pública de Assú/RN, para atuar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo n.º 0810607-29.2021.8.20.5124, no dia 29 de outubro de 2026, perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Parnamirim.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-M4UF0BHD10-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-M4UF0BHD10-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1789/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n° 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO que é feriado municipal na cidade de João Câmara/RN no dia 29 de outubro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de João Câmara/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Art. 2º. DESIGNAR a Servidora Pública FRANCISCA FABIANA VARELA DA SILVA, matrícula 215.039-5, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de João Câmara/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 29 de outubro de 2026, em razão do feriado municipal.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-LZAI072NFW-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-LZAI072NFW-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1794/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JOSÉ NICODEMOS DE OLIVEIRA SEGUNDO, matrícula nº 214.854-4, titular da 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, no período de 11 a 30 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000038.000001/2026-18;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 11 a 30 de novembro de 2026, a 2ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-3WIJIMVANC-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-3WIJIMVANC-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1.795/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

CONSIDERANDO a manifestação de fim de lista apresentada à Coordenadoria de Recursos Humanos por candidato(a) classificado(a) na 4ª colocação;

RESOLVE:

Art. 1º. C O N V O C A R o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE RESIDÊNCIA) – Natal, regida pelo Edital nº 01/2026-NUPACIV, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.222 em 25 de agosto de 2026, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

.§ 1º. O(s) convocado(s) deverá(ão) encaminhar para o e-mail estagiodefensoria@dpe.rn.def.br, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, até às 15h, a seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação;
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE NATAL

Ordem de Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
5°	CARMEM LARISSA SANTOS MODESTO

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-UMSORO5JVE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-UMSORO5JVE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1782/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANA LUCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° a 30 de novembro de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-U64XRAXF42-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-U64XRAXF42-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1781/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO, matrícula nº 215.389-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Currais Novos/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-34QYI0TQPS-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-34QYI0TQPS-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1780/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-C3CZ9QQ2BI-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-C3CZ9QQ2BI-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1779/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-L1Z00GMDX8-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-L1Z00GMDX8-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1778/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 13 de junho de 2026 a 9 de dezembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 00110000015.000007/2026-53;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de novembro de 2026 a 9 de dezembro do corrente ano, a 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-2Z71IWF14O-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-2Z71IWF14O-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1777/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE, matrícula nº 215.391-2, titular da Defensoria Pública de Areia Branca/RN, no período de 31 de julho de 2026 a 26 de janeiro de 2027, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000021.000028/2026-90;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° a 30 de novembro de 2026, a Defensoria Pública de Areia Branca/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º do art. 34 da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-BXT29MBCQE-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-BXT29MBCQE-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1776/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se afastado de suas atribuições ordinárias, em razão do exercício das funções de Defensor Assessor no Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula n° 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1° de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-KWF30C7OC4-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-KWF30C7OC4-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1775/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN encontra-se afastada de suas funções ordinárias, em razão do exercício do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 2 de novembro de 2026 a 31 de dezembro de 2026, a 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-TV13R23ZXU-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-TV13R23ZXU-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1785/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN está afastado de sua atuação ordinária para o exercício das funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por anuência, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 30 de novembro de 2026 a 14 de dezembro de 2026, a 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-2TN4IS0BJK-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-2TN4IS0BJK-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1783/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN está afastado de sua atuação ordinária para o exercício das funções de Defensor Público-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, nos períodos de 1º a 29 de novembro de 2026 e de 15 a 31 de dezembro de 2026, a 19ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-BS959HWN5A-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-BS959HWN5A-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1793/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas a Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÔBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal De Mossoró/RN , no período de 10 a 24 de novembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000043.000017/2025-71;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública FERNANDA GREYCE DE SOUSA FERNANDES PESSOA, matrícula nº 203.628-2, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN , para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período 10 a 24 de novembro de 2026, a 2ª Defensoria Pública Criminal De Mossoró/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link: https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-KQV607SYR0-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-KQV607SYR0-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1790/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN , no período de 10 a 19 de novembro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000041.000002/2026-11;

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro de 2026 é feriado nacional, em comemoração ao Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

CONSIDERANDO que os dias 21 e 22 de novembro de 2026 correspondem, respectivamente, a sábado e domingo, sendo considerados dias não úteis;

CONSIDERANDO folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública ANA FLÁVIA GUSMÃO DE FREITAS VIANA, matrícula nº 214.715-7, titular da Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, nos dias 23, 24 e 26 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000041.000008/2026-81;

CONSIDERANDO que o dia 25 de novembro de 2026 é feriado municipal em Monte Alegre/RN, em comemoração à Emancipação Político-Administrativa do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula n° 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 10 a 19 de novembro do ano em curso, bem como, seguida e imediatamente, nos dias 23, 24 e 26 de novembro de 2026, a Defensoria Pública de Monte Alegre/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-TPH6RXPACQ-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-TPH6RXPACQ-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1787/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público DIEGO MELO DA FONSÊCA, matrícula nº 214.719-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, no período de 9 a 23 de novembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000046.000007/2026-96;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público THIAGO SOUTO DE ARRUDA, matrícula nº 197.820-9, titular da 2ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN , para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 9 a 23 de novembro de 2026, a 1ª Defensoria Pública de Nova Cruz/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-2O37INLLYG-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-2O37INLLYG-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n° 1786/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, no período de 1º a 30 de novembro do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI n° 000110000020.000022/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 1º a 30 de novembro de 2026, a Defensoria Pública de Apodi/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-BMP89DHXK6-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-BMP89DHXK6-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

Portaria n.º 1.763/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1° da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 15/2026 – GDPGE,

CONSIDERANDO o despacho proferido nos autos do processo administrativo SEI n.º 000110000069.000220/2026-30;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA SILVA COUTO, matrícula nº 214.675-4, titular da 1ª Defensoria Pública de Macaíba/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 14 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0801415-02.2026.8.20.5123, perante o Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública da Comarca de Parelhas.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública OTÍLIA SCHUMACHER DUARTE DE CARVALHO, matrícula nº 203.649-5, titular da 13ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 19 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0854827-20.2026.8.20.5001, perante a 12ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 3º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 16 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0887083-84.2024.8.20.5001, perante a 11ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 4º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria da Infância e Juventude de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 19 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0877162-67.2025.8.20.5001, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 5º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ EDUARDO BRASIL LOURO DA SILVEIRA, matrícula nº 214.571-5, titular da 4ª Defensoria Pública Cível de Parnamirim/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 19 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0800722-69.2026.8.20.5300, perante a 4ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 6º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público DANIEL VINICIUS SILVA DUTRA, matrícula nº 214.574-0, titular da 8ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 26 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0844179-26.2026.8.20.5001, perante a 6ª Vara Criminal da Comarca de Natal.

Art. 7º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública FABÍOLA LUCENA MAIA, matrícula nº 197.769-5, titular da 11ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para atuar, extraordinariamente, em audiência aprazada para o dia 27 de outubro de 2026, nos autos do processo n.º 0886831-81.2024.8.20.5001, perante a 6ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Natal.

Art. 8º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 14 de outubro de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-QGUXRD4D1E-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-QGUXRD4D1E-P2TH9ZW2VI

Diário Oficial
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Ano XCIII • Nº 16267 Defensoria Pública Natal, 29 de outubro de 2026

PORTARIA nº 010/2026-NUPACIV-DPE/RN
Natal, 28 de outubro de 2026.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE GESTÃO DO PRIMEIRO ATENDIMENTO CÍVEL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 226/2020, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, R E S O L V E:

Art. 1º. P U B L I C A R a escala de dias de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, no período de 01 a 30 de novembro de 2026, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos e à equipe multidisciplinar.

Dia	Órgão de atuação	Defensor Público
02	FERIADO	FERIADO
03	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
04	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
05	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
06	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
09	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
10	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
11	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
12	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
13	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
16	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
17	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
18	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
19	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra
20	FERIADO	FERIADO
23	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra
24	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabrícia Conceição Gomes Gaudêncio
25	10ª Defensoria Cível de Natal	Cláudia Carvalho Queiroz
26	17ª Defensoria Cível de Natal	Rodrigo Gomes da Costa Lira
28	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de Albuquerque Rodrigues Pereira
29	19ª Defensoria Cível de Natal	Maria Tereza Gadelha Grilo
30	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA
Defensor Público do Estado
Coordenador do NUPACIV-Natal

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16267 | Defensoria Pública | Natal, 29 de outubro de 2026

PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:
https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=2LX9RH023M-VEK9RA73SY-P2TH9ZW2VI.

Código de verificação:
2LX9RH023M-VEK9RA73SY-P2TH9ZW2VI